

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 175/2024  
PROCESSO Nº 331/2024**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA – LAR DAS VOVOZINHAS**, CNPJ n.º 95.623.617/0001-70.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município da Saúde

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Amparo Providência – Lar das Vovozinhas.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto *Suprimentos de Afeto: fraldas geriátricas, absorventes e material médico-hospitalar* que visa a aquisição de fraldas e absorventes geriátricos e materiais médico-hospitalares para atender as assistidas pelo Lar das Vovozinhas.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município da Saúde justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014. A Emenda Impositiva n.º 63/2023 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA – LAR DAS VOVOZINHAS** para execução do projeto *Suprimentos de Afeto: fraldas geriátricas, absorventes e material médico-hospitalar*.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 100.320,80** (cem mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município da Saúde.

**4 - Dotação Orçamentária:**

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação: 324/2024

Projeto/Atividade: 2041

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05

Recurso: 1500

Valor: R\$ 100.320,80

**5 - Vigência do Termo de Fomento:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses** a partir de sua assinatura, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município da Saúde.

Santa Maria, 26 de junho de 2024.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro  
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado  
Membro CPSCP